

PORTARIA Nº 370-CBMSC-2016, de 14 de Julho de 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com os arts. 36 inc. II, IX e art. 41 inc. IX do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como, no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e no Decreto Estadual nº 2.966, de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Ascensão Técnica de Pilotos de Avião do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme separata a este BCBM desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina juntamente com o Conselho de Voo da Unidade a prover atualizações deste Programa de Ascensão Técnica de Pilotos de Avião de acordo com as necessidades operacionais e legislações pertinentes.

Art. 3º Publicar esta no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Obs: Segue em separata a este Boletim o Programa de Ascensão Técnica e seus anexos)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC